

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 581 DE 04 JULHO DE 2022

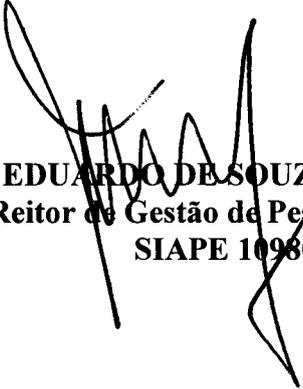
O Diretor de Gestão de Processos Administrativos, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro — UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, combinada com a Portaria GR nº 281, de 13 de junho de 2022, tendo em vista o ofício DDP/PROGEPE Nº 44/2022 e considerando:

- ✓ O fim do estado de emergência em saúde pública no país, classificando o Covid-19 não mais como pandemia, mas como endemia;
- ✓ Que os servidores da UNIRIO, atentos aos sintomas gripais, têm buscado atendimento médico precocemente, sendo, portanto, afastados das atividades presenciais

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Instrução Normativa Progepe Nº 01, de 12/01/2022**, que dispõe sobre a validação dos testes positivos para a Covid-19 pelo *Setor de Perícia em Saúde* (SPS/PROGEPE) e dá outras providências;

Art. 2º Determinar que, **excepcionalmente**, para licença para tratamento de saúde, nos casos de Covid-19, o Setor de Perícia em Saúde/PROGEPE, validará os resultados dos testes positivos para a Covid-19 (Teste de antígeno ou RT-PCR) dos servidores que não obtiverem o atestado médico. Nesses casos, o período concedido para afastamento será de 10 (dez) dias a contar da realização do teste.


EDUARDO DE SOUZA DUARTE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício
SIAPE 1098023

EDUARDO S. DUARTE
SIAPE: 1098023
Diretor de Gestão de
Processos Administrativos
DGPA/PROGEPE/UNIRIO
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022